

1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 29 de março de 2021 (Processo n. 55/004218/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0484, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à CRISTIANE AUXILIADORA DA SILVA FARIAS, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido Aroldo Caio Pereira, matrícula n. 12154022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 193/211/B6, código 40280, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 1º de maio de 2021 (Processo n. 55/002389/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0485, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA TEREZINHA DA CRUZ DE SOUZA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Ary Barbosa de Souza, matrícula n. 58330021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 193/221/B4, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 3 de abril de 2021 (Processo n. 55/004023/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0486, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIZA FATIMA XAVIER DO AMARAL, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido Alvir Flores dos Santos, matrícula n. 4766022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 193/211/B6, código 40280, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §13º, da Constituição Estadual, a contar de 22 de março de 2021 (Processo n. 55/004169/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente